



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº 029/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Dr. JOÃO AUGUSTO PEREIRA LINS**, no dia 05 de março do corrente ano.

Da decisão dessa casa, bem como do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento as Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima Oliveira Lins, esposa do homenageado, Diogo Augusto e Igor Augusto, filhos do homenageado e Tito Benício e Luma Clara, netos do homenageado.

**JUSTIFICATIVA:** O falecimento do senhor **Dr. JOÃO AUGUSTO PEREIRA LINS**, ocorrida no dia 05 de março do 2022, consternou familiares, pessoas de sua amizade e convivência.

O homenageado iniciou seus estudos na Escola Estadual Devaldo Borges em Gravatá, do fundamental até o 2º Grau, cursou Medicina, na FESP, no período de 1975ª1981, quando se formou. Iniciou sua vida profissional como médico, em 1981, no Estado do Mato Grosso, passando pelos Estados do Amazonas e Sergipe, e durante 20 anos, exerceu a medicina em nossa querida Gravatá. Pai exemplar, avô abnegado, irmão e amigo leal. Médico querido pelos pacientes e colegas de profissão, personalidade marcante em nossa cidade. Foi casado com a Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima Oliveira Lins, do amoroso relacionamento teve dois filhos, Diogo Augusto e Igor Augusto e dois netos, Tito Benício e Luma Clara e também, quatro irmãos as Sr<sup>a</sup> Joseana Maria Lins Pereira Meneses e Josele de Jesus Lins Pereira e os Srs. José Lamartine Lins Pereira e

(casa Elias Torres)



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Joás Antônio Lins Pereira. Nesta oportunidade, associamos- nos aos Familiares do sempre saudoso amigo **Dr. JOÃO AUGUSTO PEREIRA LINS**, nesse momento de irreparável perda, a quem prestamos nossa homenagem póstuma, através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos nobres pares que integram essa Casa Legislativa, pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de março de 2022.

  
**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)**  
**VEREADOR – PSD**